PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 28

RESOLUÇÃO SESA Nº 0644/2022

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4° da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **17.377.514-8**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Flávio Augusto Leineke.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a estabilidade a partir de 29 de novembro de 2022, do servidor **Flávio Augusto Leineker**, RG n° 10.088.810-6 /PR, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Fundamental, na função de Auxiliar de Manutenção, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 26/09/2022 10:45. Inserido ao protocolo **17.377.514-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 23/09/2022 16:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b1766e80b235922e2bfa16af0b2ba5f7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47a
Mov. 28

Documento: **RES0644_DECLARAESTABILIDADENAAVALIACAODEESTAGIOPROBATORIO_FLAVIOAUGUSTOLEINEKER.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 26/09/2022 10:45.

Inserido ao protocolo **17.377.514-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 23/09/2022 16:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
b1766e80b235922e2bfa16af0b2ba5f7.